



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os Projetos de Lei nºs. 2.891, de 2015 e 7.036, de 2017.

Senhor Presidente

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja realizada no âmbito desta Comissão de Educação, reunião de Audiência Pública para discutir os Projetos de Lei nºs. 2.891, de 2015 e 7.036, de 2017, que pretendem alterar a legislação vigente sobre o ensino a distância - EAD. Para tanto, solicito sejam convidados os representantes das seguintes entidades:

- Ministério da Educação.
- Conselho Nacional de Educação – CNE.
- Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP.
- Conselho Federal de Enfermagem.
- Conselho Federal de Medicina Veterinária.



## JUSTIFICATIVA

Com preocupação tenho acompanhado a polêmica envolvendo a formação universitária através da modalidade de ensino a distância (EAD). Nossos colegas Deputado Orlando Silva e Deputado Onix Lorenzoni, apresentaram respectivamente os Projetos de Lei nºs. 2.891 de 2015 e 7.036 de 2017 relacionados a este assunto.

Nosso ordenamento jurídico determina que a competência legislativa para estabelecer normas relativas às condições para o exercício de profissões foi atribuída à União, conforme dispõe o inciso XVI do art. 22 da Constituição de 1988. A Lei nº 9.394 de 1.996 (LDB) no seu artigo 9º estabelece que também cabe a União autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e o estabelecimento do seu sistema de ensino. Por outro lado a Lei nº 9.131 de 1995, estabelece que o Conselho Nacional de Educação terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.

Não se pode ignorar que esta modalidade de ensino está crescendo no Brasil e no mundo todo e que, portanto, precisa



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

ser discutida sua implementação nas diversas áreas do conhecimento.

Nestas circunstância e para melhor compreensão do tema e orientação na votação dos Projetos de Lei em apreço pelos membros da Comissão de Educação, sugiro uma Audiência Pública para ouvirmos os principais atores envolvidos. Tenho certeza que através do diálogo juntos encontraremos uma solução harmônica para esta relevante questão.

Dante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2019.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE